



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 151/2019

REFERENDA AS INSCRIÇÕES REMIDAS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 444ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 26/09/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	CLAUDIA LENZI DA SILVA	0044440
2	ELISABETH PAULA RENCK	0021099
3	LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA	0040138
4	MAIRA TELLECHEA DA SILVA	0043273
5	OFELIA SLAVIERO	0044460
6	RUBIAMARA CARLAN DE OLIVEIRA	0022750
7	SONIA REGINA DA COSTA LAPISCHIES	0038659

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ENIO JOAO MACHADO DE OLIVEIRA	0036203
2	MALVINA LIPPERT CARDOSO DALOSTO	0026517
3	MARIA LENI FAGUNDES DA SILVA	0064666

QUADRO III		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANDREIA MARTINS DOS SANTOS	0105661
2	ANGELA MARIA LIMA ECHEVARRIA	0099620

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 151/2019

3	CLAIR MARCHESAN BARRETO	0086916
4	ELSA MARIA BRAGA DA SILVA	0066866
5	HELENA MARIA ROCKENCACH	0048312
6	MARLEI LURDES ZANETTI DA SILVA	0088257

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA
COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)